

Avaliação Atuarial 2016

Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Roraima



RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

SERVIDORES CIVIS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

DATA-BASE DO CADASTRO: dezembro/2015

DATA-BASE DA REAVALIAÇÃO: dezembro/2015

ANTONIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA
Atuário - MIBA nº1.162

Brasília - DF, dezembro/2016

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL	5
4.	BENEFÍCIOS ASSEGURADOS	6
5.	ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA	7
6.	PREMISSAS ATUARIAIS	9
7.	REGIMES ATUARIAIS	111
8.	DESCRIÇÃO DO CADASTRO.....	111
9.	ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS	122
10.	CONSISTÊNCIA DOS DADOS	311
11.	PASSIVO ATUARIAL	311
12.	RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL	366
13.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	366
14.	PLANO DE CUSTEIO ANUAL	37
15.	PARECER ATUARIAL	38

ANEXOS

QUANTITATIVOS.....	433
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS.....	466
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF.....	49
CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	522

1. APRESENTAÇÃO

O ordenamento jurídico que disciplina os Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consubstanciada nas Emendas Constitucionais nºs 20, de 15/12/98, 41, de 19/12/2003, 47, de 05/07/2005, 70, de 29/03/2012, e 88, de 07/05/2015, nas Leis nºs 10.887, de 18/06/2004, e 9.717, de 27/11/98, e demais normativos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS), instituiu um conjunto de ações de cunho financeiro, econômico e atuarial a serem observadas pelos entes federativos.

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos regimes próprios visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias que lhes são pertinentes.

O estudo atuarial, conforme estabelecido na Lei nº 9.717/98, deve ser efetuado em cada exercício, de forma a serem mensuradas as variações nas hipóteses atuariais, nos dados financeiros e cadastrais ocorridas no período. Dessa forma, esta reavaliação atuarial contempla a atualização da análise das obrigações e dos direitos futuros concernentes ao RPPS do Estado de Roraima, cabendo o estudo da sua dimensão e do seu comportamento ao longo do período de 75 anos estimados pela legislação para permanência do mesmo.

Neste documento estão retratados os resultados da reavaliação atuarial com posição em 31/12/2015, relativa aos servidores civis do Plano Previdenciário.

2. OBJETIVO

O estudo prospectivo das obrigações do RPPS tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Estadual que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos estaduais.

Como resultados do estudo atuarial, serão quantificados para o RPPS:

- ❑ O custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento;

- ❑ As reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime financeiro de capitalização;
- ❑ As alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário;
- ❑ As projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do RPPS para o período de 75 anos;
- ❑ Os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

Levando-se em conta a elaboração de projeções para o período de 75 anos, cumpre-nos destacar que este estudo atuarial foi realizado dentro da *visão prospectiva* de ocorrência dos fatos, consistindo, então, em uma análise de inferência do que se estima ser observado ao longo deste período, razão pela qual os resultados devem ser interpretados dentro desta ótica. Eventuais desvios entre o comportamento esperado e a verdadeira ocorrência dos fatos relevantes aqui estimados poderão ocorrer, dada a natureza probabilística dos eventos tratados na avaliação atuarial, o que reforça a necessidade de revisões anuais, conforme prevê a Lei nº 9.717/98 ao exigir a reavaliação atuarial em cada balanço.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL

O trabalho da reavaliação atuarial foi desenvolvido em observância à Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais, Resoluções e Portarias do MTPS aplicáveis ao assunto, em especial àquelas relacionadas a seguir:

- ❑ Constituição Federal, art. 40;
- ❑ Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12 e nº 88/15;
- ❑ Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- ❑ Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

- ❑ Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- ❑ Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, a ser aplicada subsidiariamente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- ❑ Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- ❑ Decreto 3.112, de 06 de julho de 1999;
- ❑ Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- ❑ Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- ❑ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- ❑ Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008;
- ❑ Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008;
- ❑ Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011;
- ❑ Portaria MPS nº 563, de 26 de dezembro de 2014;
- ❑ Orientação Normativa SPS nº02, de 31 de março de 2009; e
- ❑ Legislação Estadual que rege a matéria.

4. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

Os benefícios assegurados pelo RPPS são:

- ❑ Aposentadoria por tempo de contribuição;
- ❑ Aposentadoria por idade;
- ❑ Aposentadoria por invalidez;
- ❑ Aposentadoria compulsória;
- ❑ Pensão por morte;
- ❑ Auxílio-doença;

- ❑ Auxílio-reclusão;
- ❑ Salário-família; e
- ❑ Salário-maternidade.

As condições de elegibilidade e regras de cálculo dos benefícios estão definidas no art. 40 da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15, bem como na legislação estadual que regulamenta o RPPS.

5. ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Tendo em vista que o benefício de aposentadoria programada representa aquele de maior expressividade de reservas e custos para o regime previdencial, apresentamos, a seguir, um resumo das condições de elegibilidade para esse benefício, de acordo com a legislação utilizada na presente avaliação.

As elegibilidades para os demais benefícios podem ser encontradas na legislação relatada neste documento.

Regra geral para todos os servidores – aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média das remunerações e sem paridade de reajuste com os servidores ativos:

- 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher;
- 35 ou 30 anos de contribuição, para o sexo masculino ou feminino;
- 65 ou 60 anos de idade, para a aposentadoria por idade;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Os requisitos de tempo de contribuição e idade serão reduzidos em cinco anos para os professores, exceto para o caso de aposentadoria compulsória.

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos calculados pela média

das remunerações e com a aplicação de fator de antecipação de 3,5% ou 5% incidentes sobre o benefício:

- 53 ou 48 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Tempo de contribuição igual, no mínimo, a:
 - 35 anos, se homem, e 30, se mulher;
 - um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, faltaria para atingir o limite de tempo exigido para a aposentadoria integral (35 ou 30 anos, conforme o sexo);
- O professor na função de magistério terá, na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e de 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;
- O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base na remuneração de final de carreira e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos:

- 60 ou 55 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos integrais e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos (regra instituída pela Emenda Constitucional nº 47/05):

- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;
- Idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder 30 ou 35 anos de contribuição, conforme o sexo do servidor.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

As hipóteses atuariais empregadas neste estudo foram definidas em conformidade com o disposto na Portaria nº 403/08:

- ❑ *Taxa anual de juros real a ser utilizada na determinação dos valores presentes atuariais das obrigações e receitas futuras do regime próprio, bem como nas projeções de ganhos financeiros futuros do patrimônio do regime próprio: 6,00% a.a.;*
- ❑ *Tábuas biométricas que serão aplicadas para refletir a expectativa de ocorrência de eventos de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez:*
 - Sobrevivência de válidos: **IBGE-2013;**
 - Mortalidade de válidos: **IBGE-2013;**
 - Sobrevivência de inválidos: **IBGE-2013;**
 - Mortalidade de inválidos: **IBGE-2013;**

- Entrada em Invalidez: **Álvaro Vindas**;
- ❑ *Hipótese de família-padrão para o pagamento de pensão: considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino).*
- ❑ *Crescimento Salarial: 1,00% ao ano;*
- ❑ *Crescimento Real dos Benefícios: sem crescimento anual;*
- ❑ *Fator de Capacidade Salarial: 0,980, que equivale a uma inflação anual de 4,50%;*
- ❑ *Fator de Capacidade de Benefícios: 0,980, que equivale a uma inflação anual de 4,50%;*
- ❑ *Indexador do sistema previdencial: INPC;*
- ❑ *Rotatividade (turn-over): 0% ao ano;*
- ❑ *Reposição do Contingente de Servidores Ativos: reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público;*
- ❑ *Idade de início da fase de contribuição ao regime previdenciário, para efeito de cálculo do tempo passado de cada servidor e da compensação previdenciária: 25 anos;*
- ❑ *Custo Administrativo: considerou-se 2,00% sobre a folha de salários, proventos e pensões;*
- ❑ *Cálculo da data de entrada em aposentadoria programada: para os servidores que não possuem direito a aposentadoria especial foi utilizada a idade de aposentadoria como: a idade média entre a idade de aposentadoria com proventos integrais (60 anos mulheres e 65 anos homens) e a idade de aposentadoria com proventos proporcionais nos casos em que o servidor adquirir o direito de aposentadoria integral com uma idade menor que 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens.*

Para os professores, além das regras normais de elegibilidade, adotou-se as idades mínimas de 57,5 anos para homens e 52,5 anos para mulheres, de forma a ajustar a idade de aposentadoria desse grupo de segurados às efetivas idades de aposentadoria que vêm sendo registradas pelo ente público.

7. REGIMES ATUARIAIS

Os regimes financeiros (atuariais) utilizados na presente reavaliação foram os de capitalização para a aposentadoria programada e reversão, de repartição de capitais de cobertura para a invalidez, reversão e pensão de ativo e de repartição simples para o auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família, salário-maternidade e despesa administrativa.

As definições para esses regimes são aquelas tradicionalmente adotadas na literatura universal sobre o assunto. O regime de capitalização pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

O regime de repartição de capitais de cobertura prevê a constituição das reservas matemáticas dos benefícios que se iniciam no período e o regime financeiro de repartição simples se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias. As alíquotas de contribuição são definidas a cada período de forma a custear integralmente os benefícios pagos no mesmo período. Nesse regime não são constituídas reservas e as receitas auferidas no período são integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios do mesmo período.

8. DESCRIÇÃO DO CADASTRO

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao Fundo, conforme definido em lei, são segurados do RPPS os servidores públicos com vínculo efetivo, inativos e pensionistas, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2015.

9. ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS

Esta reavaliação contemplou o universo de 6.676 servidores, sendo 6.572 ativos, 36 aposentados e 68 pensionistas com vínculo efetivo.

Um resumo das características dos segurados está apresentado a seguir.

TABELA 1 - ATIVO POR GÊNERO

SEXO	QTDE	%
Masculino	2.763	42,04%
Feminino	3.809	57,96%
TOTAL	6.572	100,00%

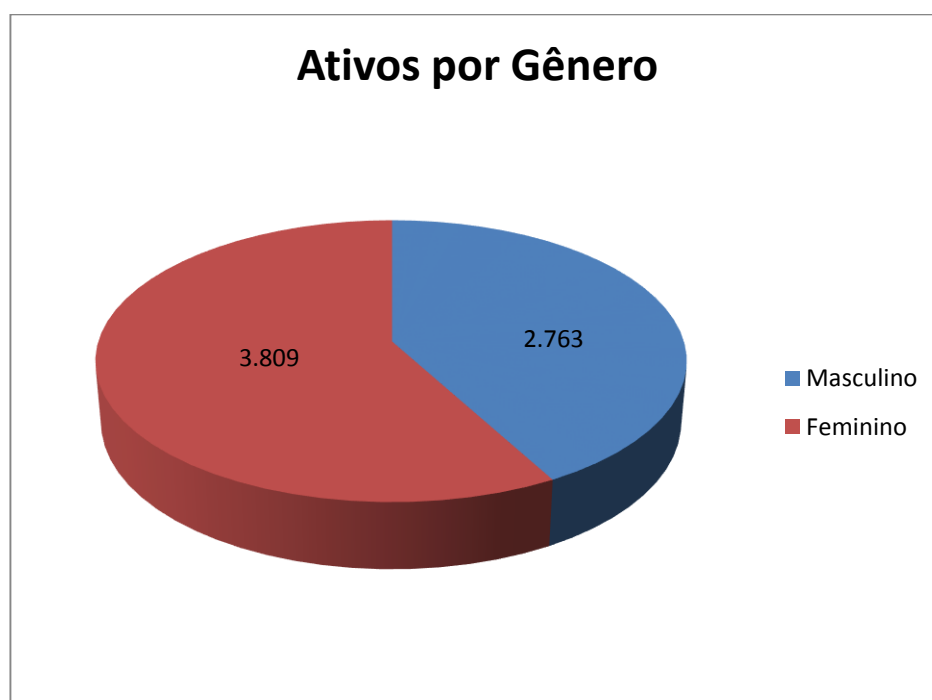
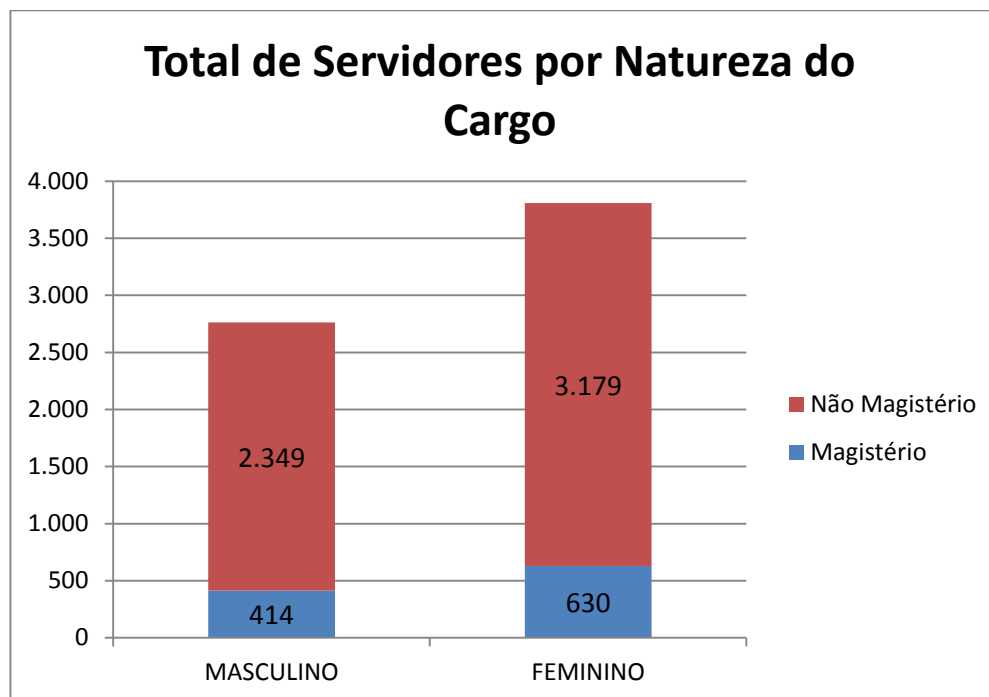


TABELA 2 - ATIVO POR NATUREZA DE CARGO

MAGISTÉRIO	MASCULINO	FEMININO	%
Magistério	414	630	16%
Não Magistério	2.349	3.179	84%
TOTAL	2.763	3.809	100%
TOTAL GERAL	6.572		

**TABELA 3 - ATIVO SALÁRIOS**

TIPO DE SALÁRIOS	VALOR
Mínimo	R\$ 788,00
Médio	R\$ 3.428,18
Máximo	R\$ 30.935,25

TABELA 4 - ATIVO SALÁRIO E IDADE MÉDIA

MÉDIAS	MASCULINO	FEMININO
Remuneração	R\$ 3.862,12	R\$ 3.113,42
Idade	38	37

TABELA 5 - ATIVO DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIOS

DISTRIBUIÇÃO SALARIAL		
INTERVALO	QTDE	%
0 - 499,99	0	0,00%
500 - 999,99	244	3,71%
1000 - 1499,99	869	13,22%
1500 - 1999,99	2.014	30,65%
2000 - 2499,99	376	5,72%
2500 - 2999,99	116	1,77%
3000 - 3499,99	479	7,29%
3500 - 3999,99	1.200	18,26%
4000 - 4499,99	375	5,71%
4500 - 4999,99	122	1,86%
5000 - 5499,99	173	2,63%
5500 - 5999,99	119	1,81%
6000 - 6499,99	9	0,14%
6500 - 6999,99	33	0,50%
7000 - 7499,99	69	1,05%
7500 - 7999,99	54	0,82%
8000 - 8499,99	35	0,53%
8500 - 8999,99	9	0,14%
9000 - 9499,99	23	0,35%
9500 - 9999,99	14	0,21%
Salário > 10.000	239	3,64%
TOTAL	6.572	100,00%

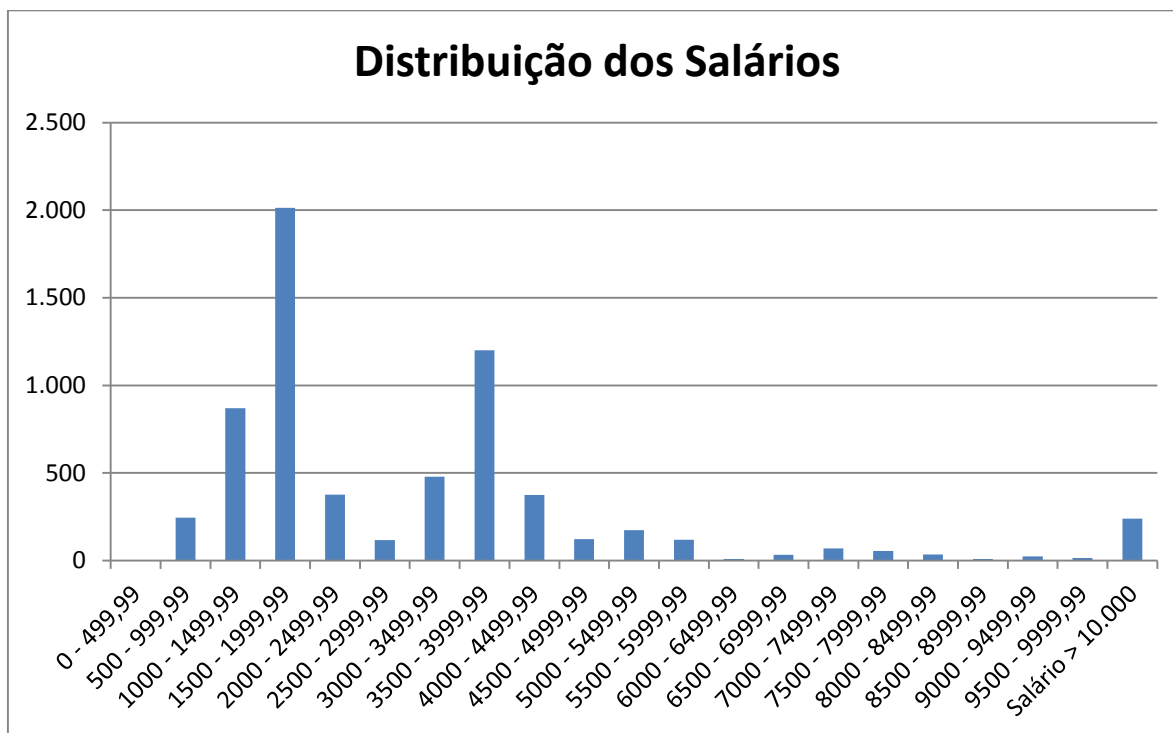


TABELA 6 - ATIVO IDADES

TIPO	IDADE
Mínima	18
Média	37
Máxima	69

Total de Servidores por Estado Civil

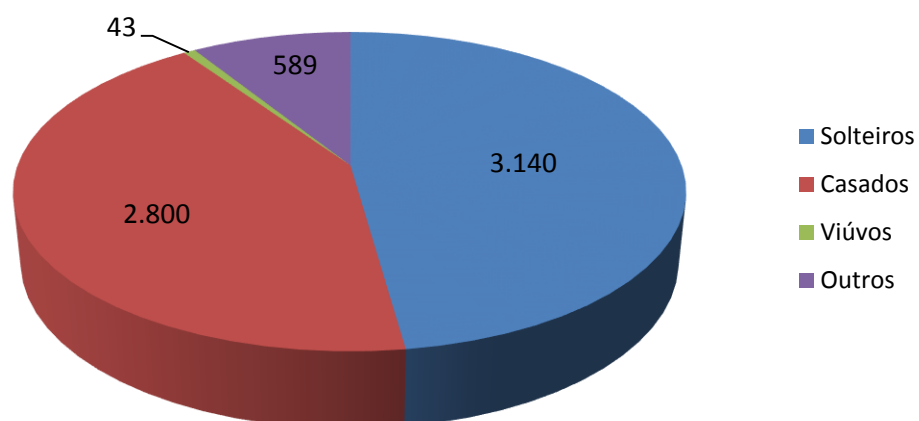


TABELA 7 - ATIVO POR IDADE E GÊNERO

IDADES	HOMENS	MULHERES	TOTAL
de 0 a 18 Anos	0	1	1
de 19 a 23 Anos	84	103	187
de 24 a 28 Anos	316	440	756
de 29 a 33 Anos	619	957	1.576
de 34 a 38 Anos	621	974	1.595
de 39 a 43 Anos	513	579	1.092
de 44 a 48 Anos	272	375	647
de 49 a 53 Anos	164	199	363
de 54 a 58 Anos	84	109	193
de 59 a 63 Anos	58	53	111
de 64 a 68 Anos	31	18	49
Acima de 69 Anos	1	1	2
TOTAL	2.763	3.809	6.572

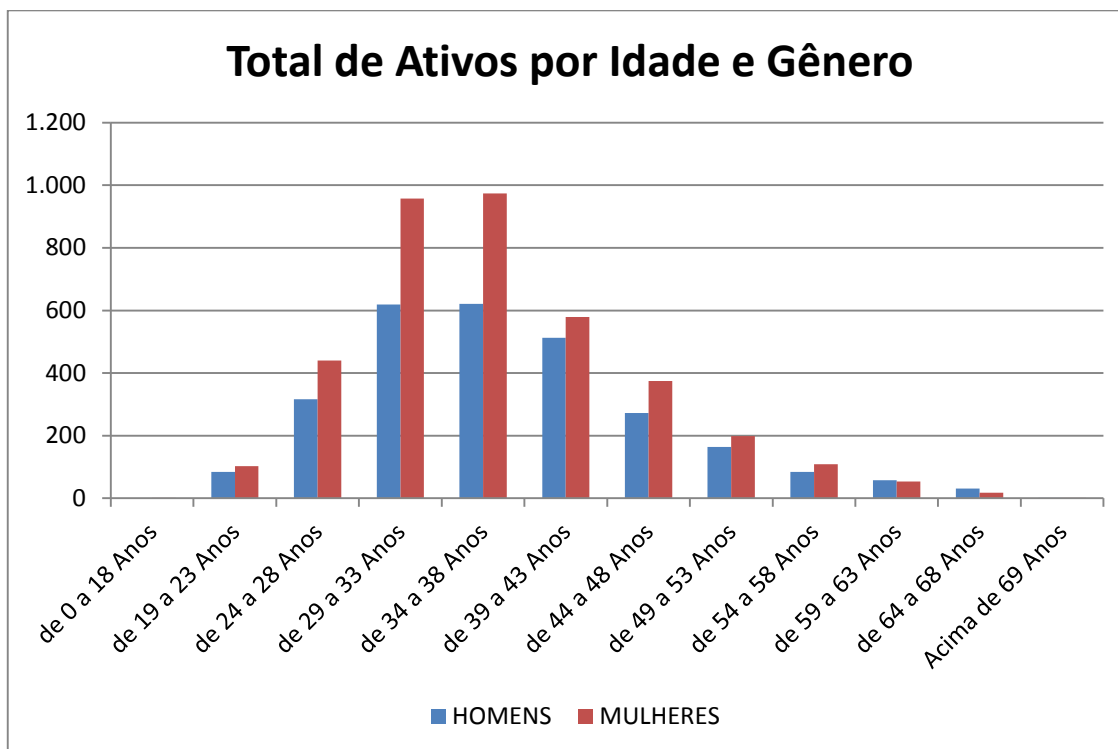


TABELA 8 - ATIVO POR NATUREZA DE CARGO - HOMENS

IDADES	HOMENS	
	Magistério	Não-Magistério
de 0 a 18 Anos	0	0
de 19 a 23 Anos	0	84
de 24 a 28 Anos	1	315
de 29 a 33 Anos	68	551
de 34 a 38 Anos	100	521
de 39 a 43 Anos	100	413
de 44 a 48 Anos	67	205
de 49 a 53 Anos	42	122
de 54 a 58 Anos	18	66
de 59 a 63 Anos	15	43
de 64 a 68 Anos	3	28
Acima de 69 Anos	0	1
TOTAL	414	2.349

Distribuição dos Servidores Ativos por Natureza do Cargo - Homens

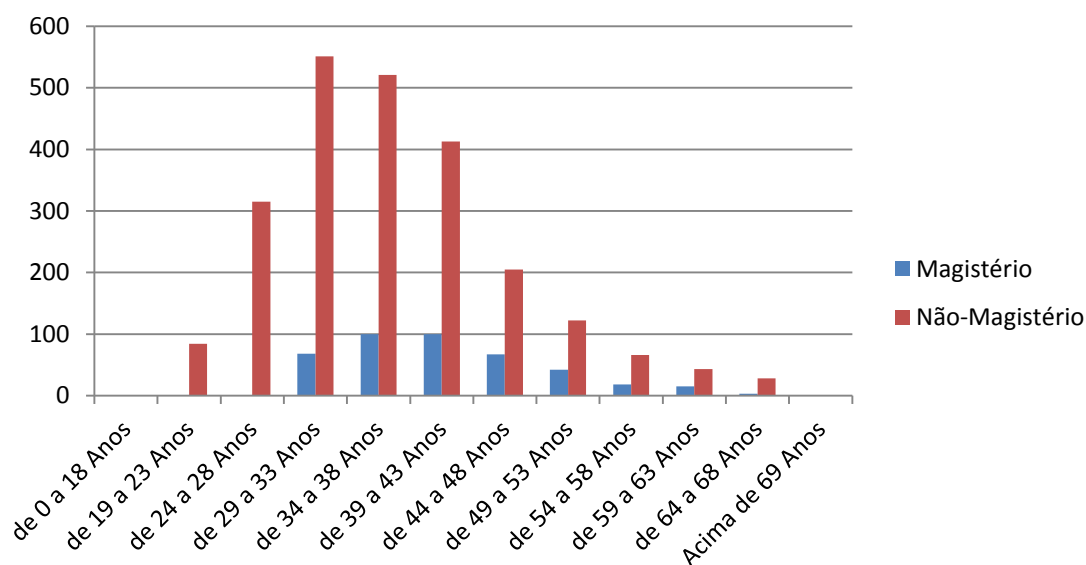


TABELA 9 - ATIVO POR NATUREZA DE CARGO - MULHERES

IDADES	MULHERES	
	Magistério	Não-Magistério
de 0 a 18 Anos	0	1
de 19 a 23 Anos	1	102
de 24 a 28 Anos	3	437
de 29 a 33 Anos	112	845
de 34 a 38 Anos	202	772
de 39 a 43 Anos	121	458
de 44 a 48 Anos	91	284
de 49 a 53 Anos	49	150
de 54 a 58 Anos	28	81
de 59 a 63 Anos	15	38
de 64 a 68 Anos	8	10
Acima de 69 Anos	0	1
TOTAL	630	3.179

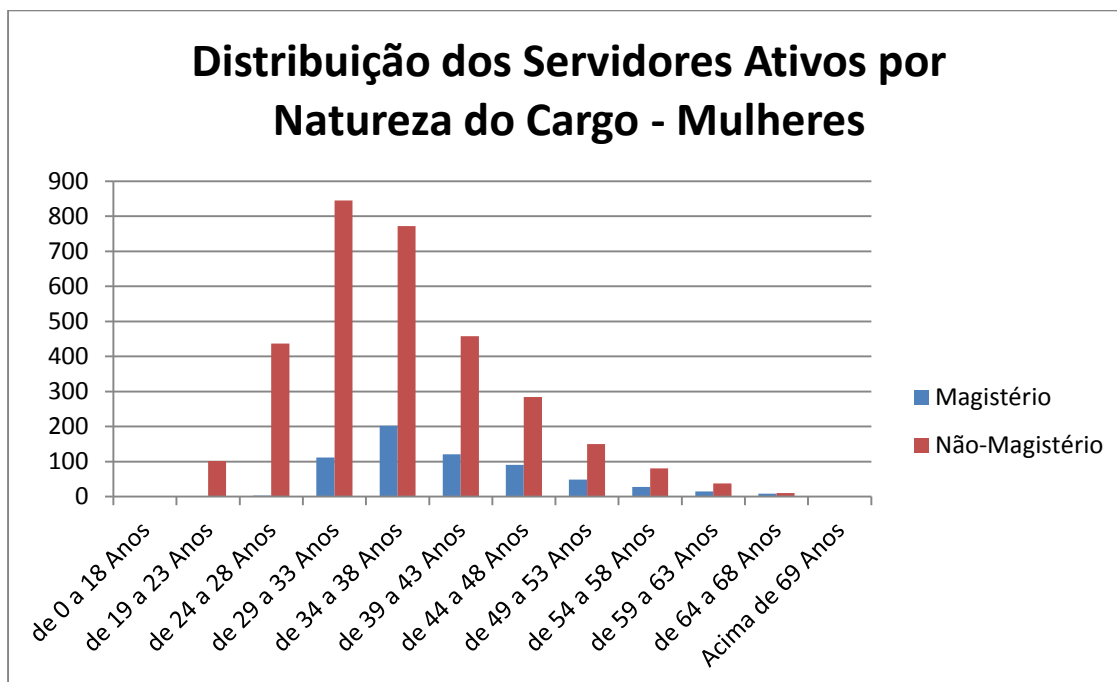


TABELA 10 - ATIVO POR CRITÉRIO DE APOS. ESPECIAL - HOMENS

IDADES	HOMENS			
	Sem Direito	Professor / Militar	Portador de Def.	Insalubridade
de 0 a 18 Anos	0	0	0	0
de 19 a 23 Anos	61	23	0	0
de 24 a 28 Anos	228	79	0	9
de 29 a 33 Anos	382	221	0	16
de 34 a 38 Anos	346	258	0	17
de 39 a 43 Anos	302	191	0	20
de 44 a 48 Anos	149	111	0	12
de 49 a 53 Anos	88	60	0	16
de 54 a 58 Anos	50	28	0	6
de 59 a 63 Anos	41	17	0	0
de 64 a 68 Anos	25	5	0	1
Acima de 69 Anos	1	0	0	0
TOTAL	1.673	993	0	97

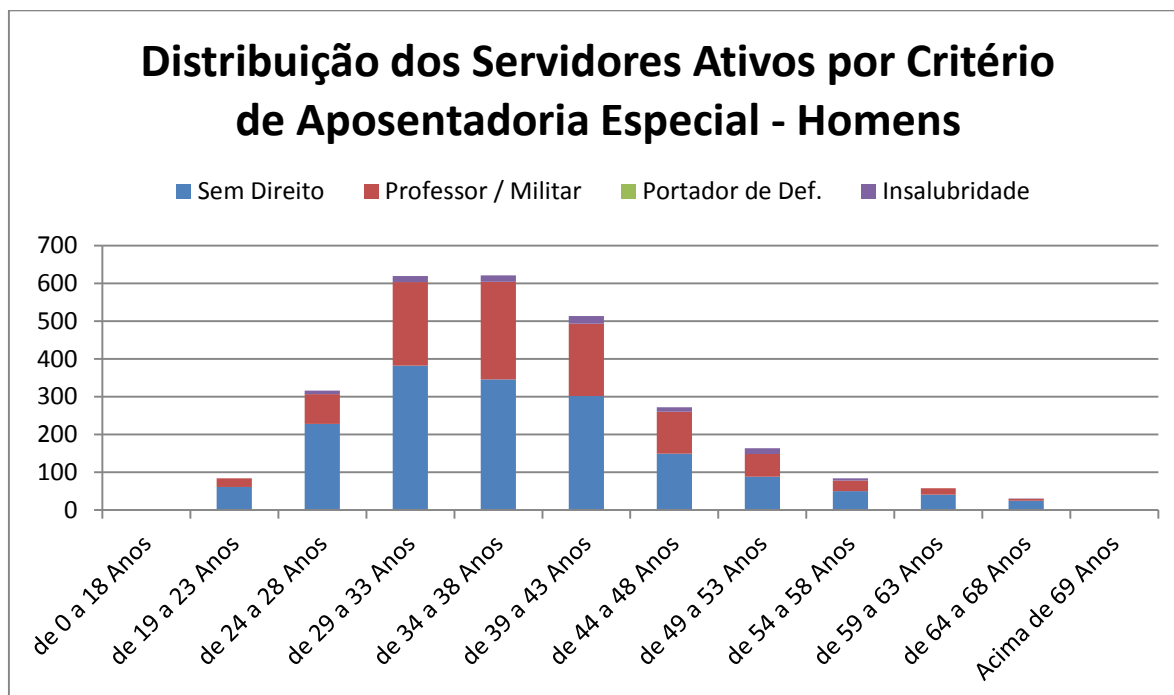


TABELA 11 - ATIVO POR CRITÉRIO DE APOS. ESPECIAL - MULHERES

IDADES	MULHERES			
	Sem Direito	Professor / Militar	Portador de Def.	Insalubridade
de 0 a 18 Anos	0	1	0	0
de 19 a 23 Anos	59	43	0	1
de 24 a 28 Anos	205	223	0	12
de 29 a 33 Anos	383	557	0	17
de 34 a 38 Anos	388	564	0	22
de 39 a 43 Anos	240	326	0	13
de 44 a 48 Anos	148	207	0	20
de 49 a 53 Anos	83	105	0	11
de 54 a 58 Anos	45	60	0	4
de 59 a 63 Anos	23	30	0	0
de 64 a 68 Anos	9	8	0	1
Acima de 69 Anos	0	1	0	0
TOTAL	1.583	2.125	0	101

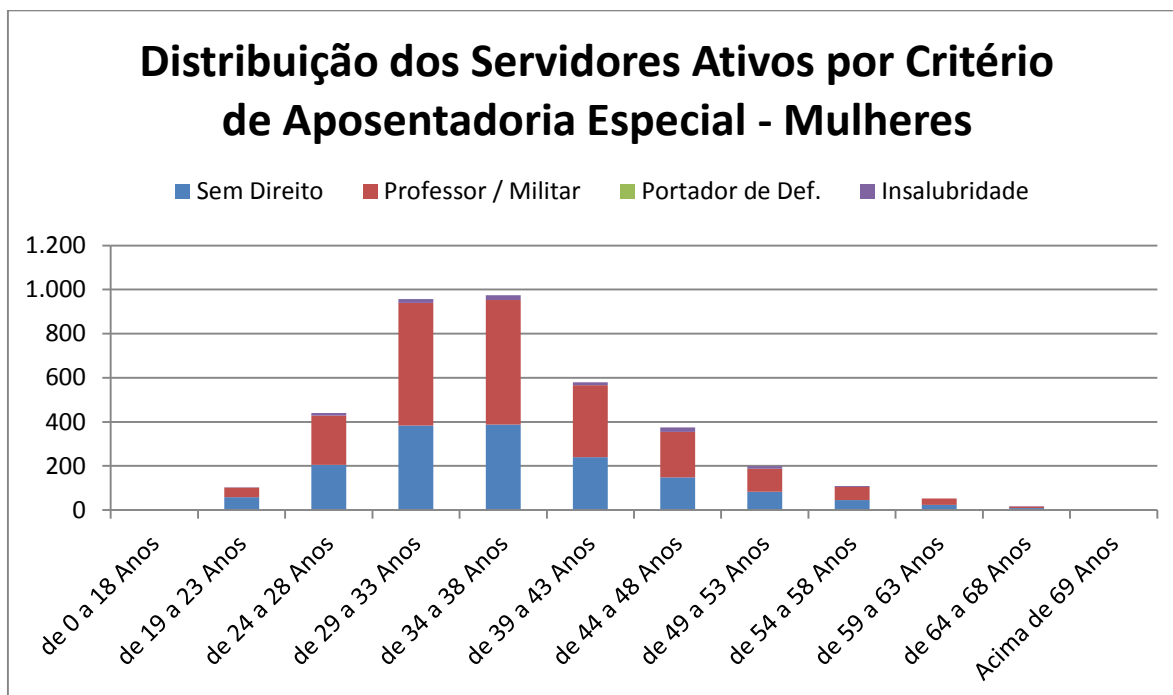
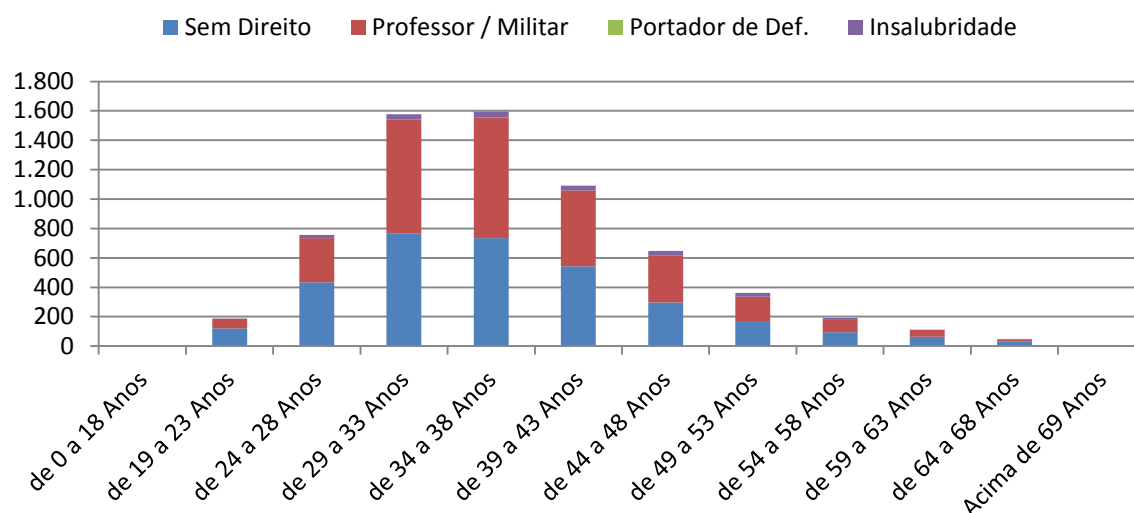


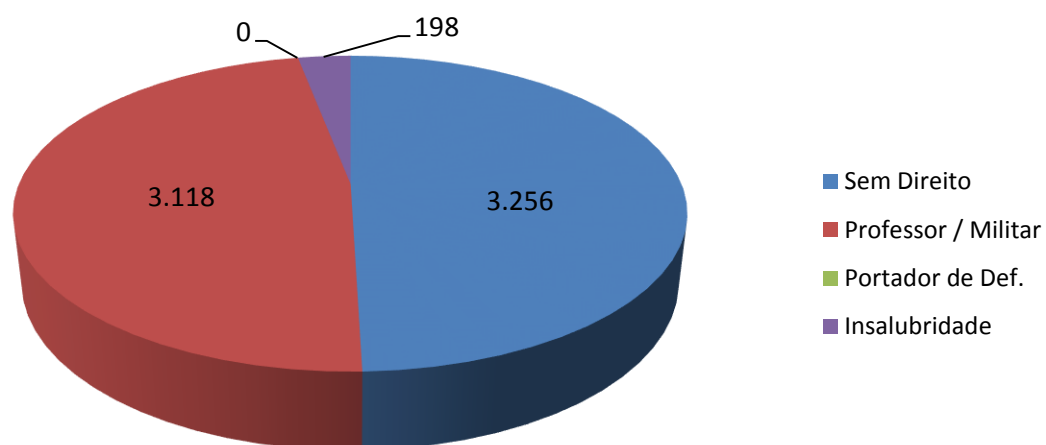
TABELA 12 - ATIVO POR CRITÉRIO DE APOS. ESPECIAL

IDADES	Sem Direito	Professor / Militar	Portador de Def.	Insalubridade
de 0 a 18 Anos	0	1	0	0
de 19 a 23 Anos	120	66	0	1
de 24 a 28 Anos	433	302	0	21
de 29 a 33 Anos	765	778	0	33
de 34 a 38 Anos	734	822	0	39
de 39 a 43 Anos	542	517	0	33
de 44 a 48 Anos	297	318	0	32
de 49 a 53 Anos	171	165	0	27
de 54 a 58 Anos	95	88	0	10
de 59 a 63 Anos	64	47	0	0
de 64 a 68 Anos	34	13	0	2
Acima de 69 Anos	1	1	0	0
TOTAL	3.256	3.118	0	198

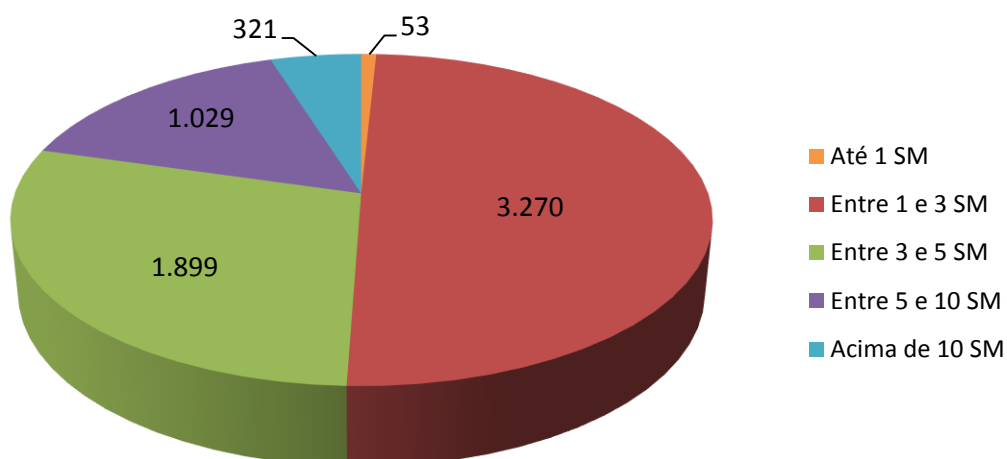
Distribuição dos Servidores Ativos por Critério de Aposentadoria Especial



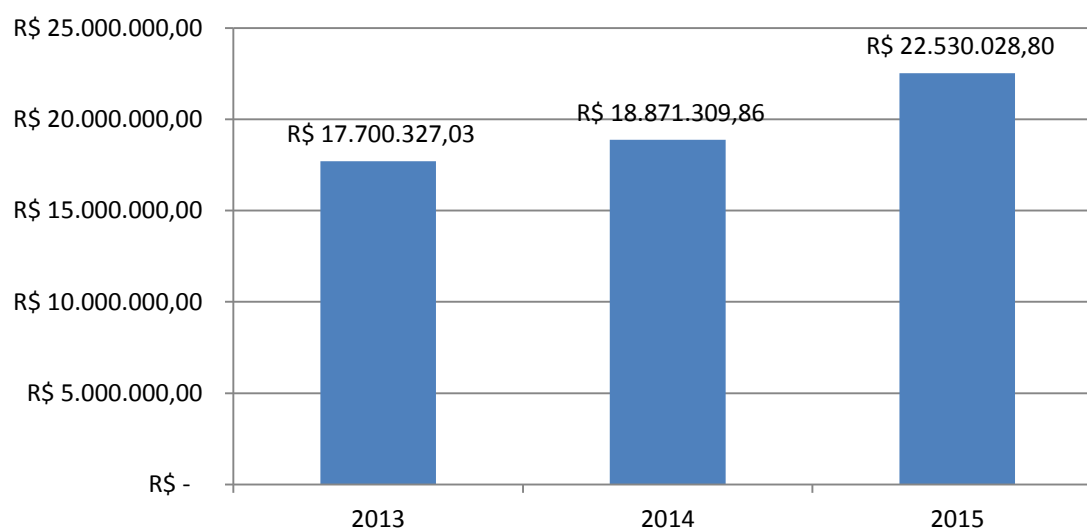
Distribuição dos Servidores Ativos por Critério de Aposentadoria Especial



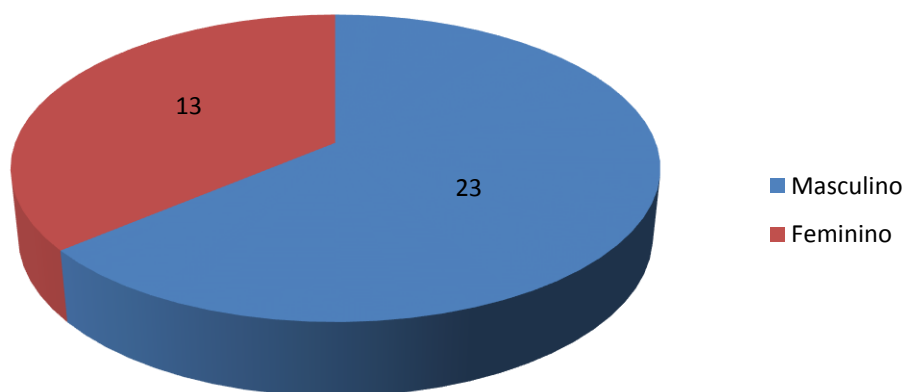
Total de Servidores por Faixa Salarial - 2015



Evolução da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos - Últimos três anos



Aposentados por Gênero



Distribuição dos Benefícios - Inativo

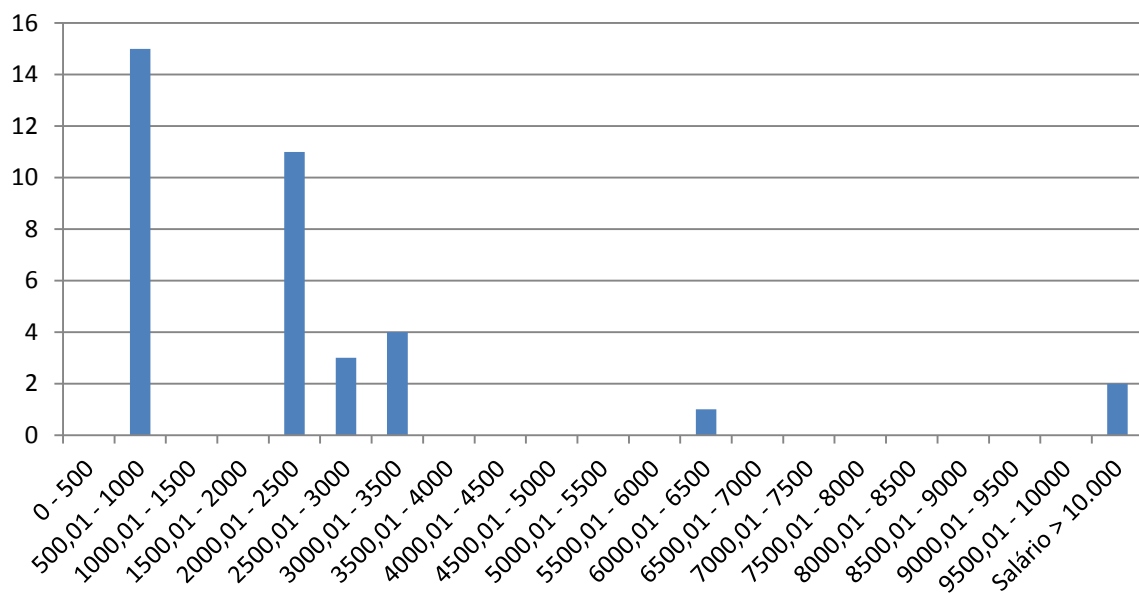
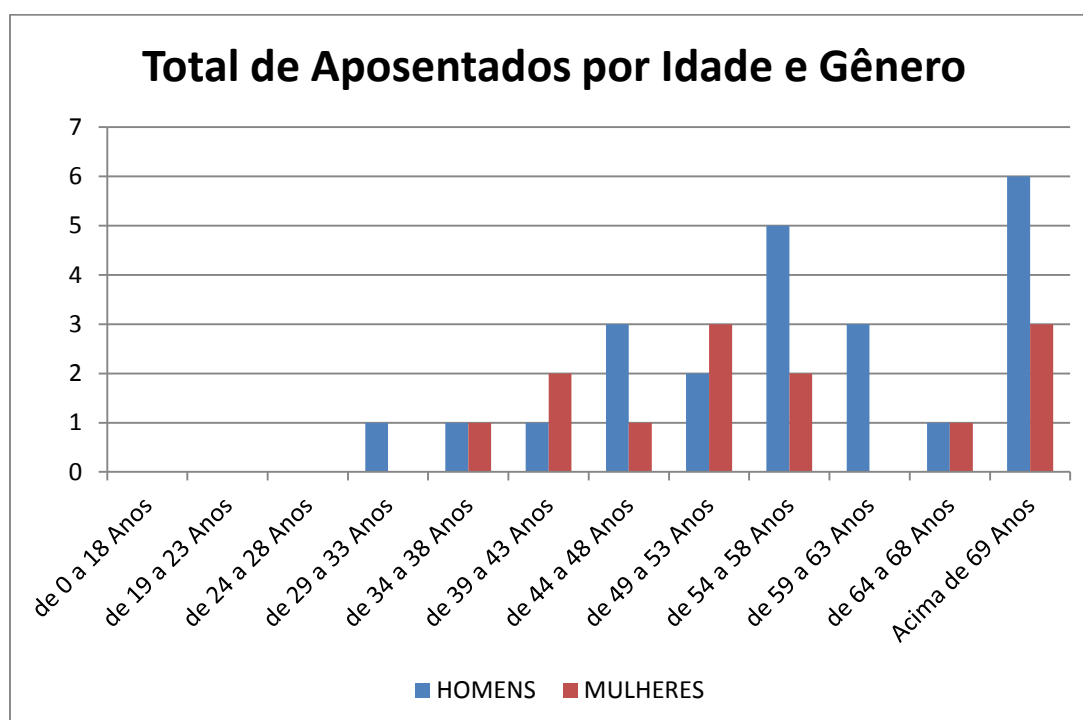


TABELA 13 - INATIVO POR IDADE E GÊNERO

IDADES	HOMENS	MULHERES	TOTAL
de 0 a 18 Anos	0	0	0
de 19 a 23 Anos	0	0	0
de 24 a 28 Anos	0	0	0
de 29 a 33 Anos	1	0	1
de 34 a 38 Anos	1	1	2
de 39 a 43 Anos	1	2	3
de 44 a 48 Anos	3	1	4
de 49 a 53 Anos	2	3	5
de 54 a 58 Anos	5	2	7
de 59 a 63 Anos	3	0	3
de 64 a 68 Anos	1	1	2
Acima de 69 Anos	6	3	9
TOTAL	23	13	36



Total de Beneficiários por Valor de Benefício - 2015

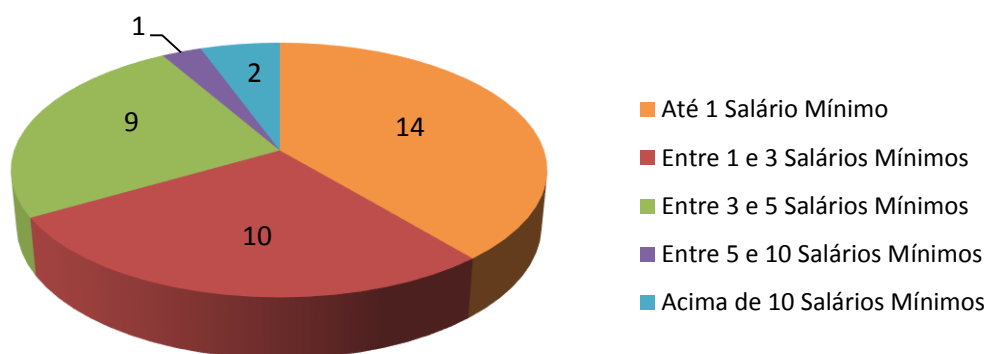


TABELA 14 - INATIVO TIPO BENEFÍCIO E GÊNERO

TIPO	QUANTIDADE		Total
	Masculino	Feminino	
Tempo de Cont.	2	0	2
Idade	1	1	2
Invalidez	15	9	24
Compulsória	5	3	8
TOTAL	23	13	36

Pensionistas por Gênero

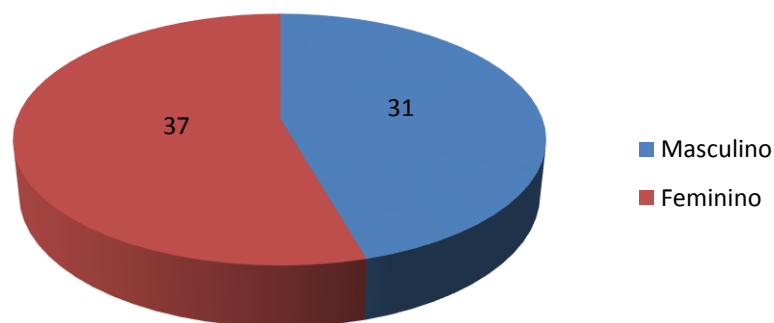
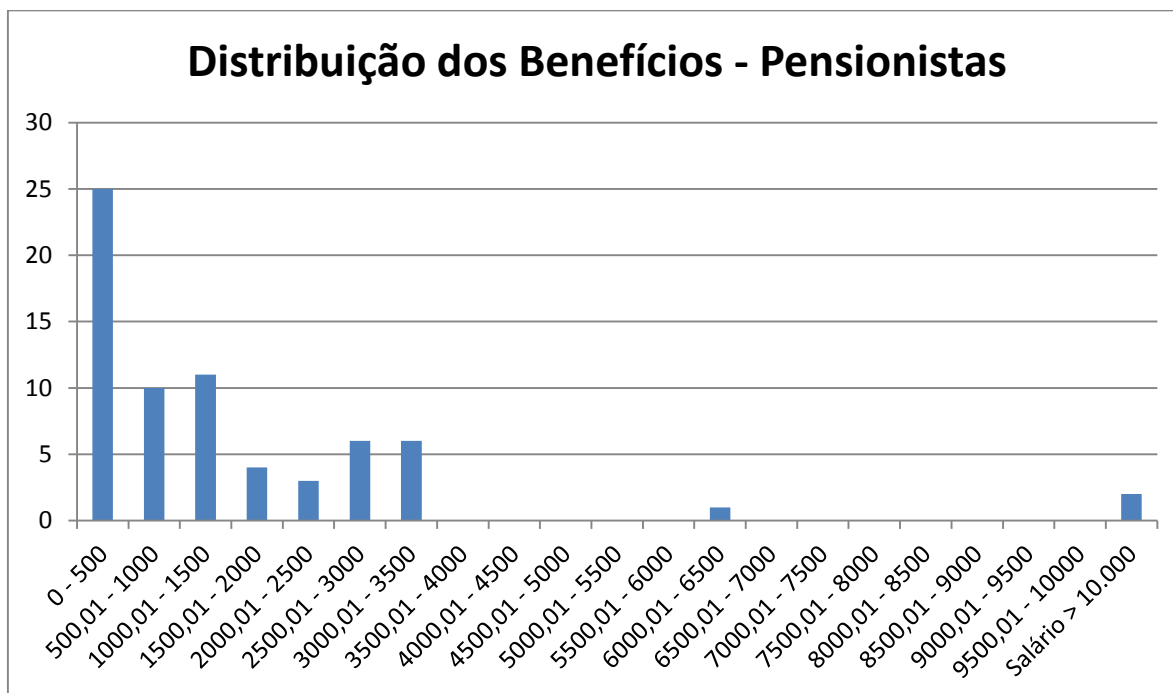


TABELA 15 - PENSIONISTA DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO BENEFÍCIO PENSÃO		
INTERVALO	QTDE	%
0 - 500	25	36,76%
500,01 - 1000	10	14,71%
1000,01 - 1500	11	16,18%
1500,01 - 2000	4	5,88%
2000,01 - 2500	3	4,41%
2500,01 - 3000	6	8,82%
3000,01 - 3500	6	8,82%
3500,01 - 4000	0	0,00%
4000,01 - 4500	0	0,00%
4500,01 - 5000	0	0,00%
5000,01 - 5500	0	0,00%
5500,01 - 6000	0	0,00%
6000,01 - 6500	1	1,47%
6500,01 - 7000	0	0,00%
7000,01 - 7500	0	0,00%
7500,01 - 8000	0	0,00%
8000,01 - 8500	0	0,00%
8500,01 - 9000	0	0,00%
9000,01 - 9500	0	0,00%
9500,01 - 10000	0	0,00%
Salário > 10.000	2	2,94%
TOTAL	68	100,00%

**TABELA 16 - PENSIONISTA POR IDADE E SEXO**

IDADE	HOMENS	MULHERES
de 0 a 18 Anos	17	18
de 19 a 23 Anos	1	0
de 24 a 28 Anos	0	1
de 29 a 33 Anos	4	3
de 34 a 38 Anos	1	1
de 39 a 43 Anos	1	2
de 44 a 48 Anos	0	3
de 49 a 53 Anos	0	3
de 54 a 58 Anos	4	3
de 59 a 63 Anos	2	1
de 64 a 68 Anos	0	1
Acima de 69 Anos	1	1
TOTAL	31	37

Total de Pensionistas por Valor de Benefício - 2015

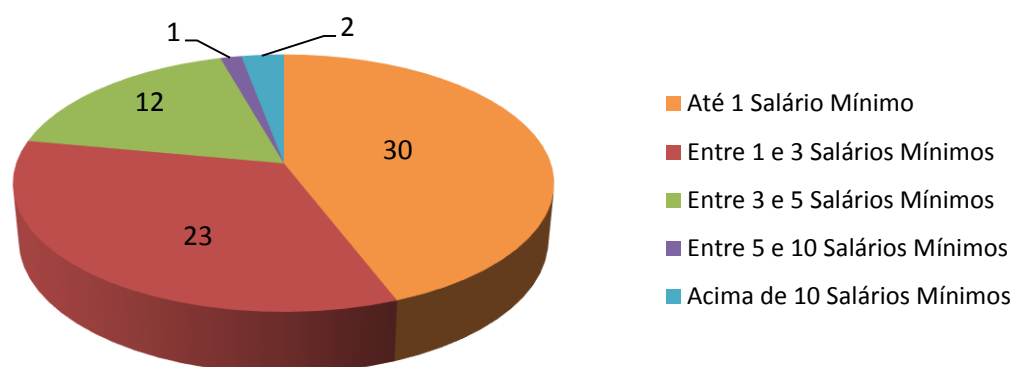
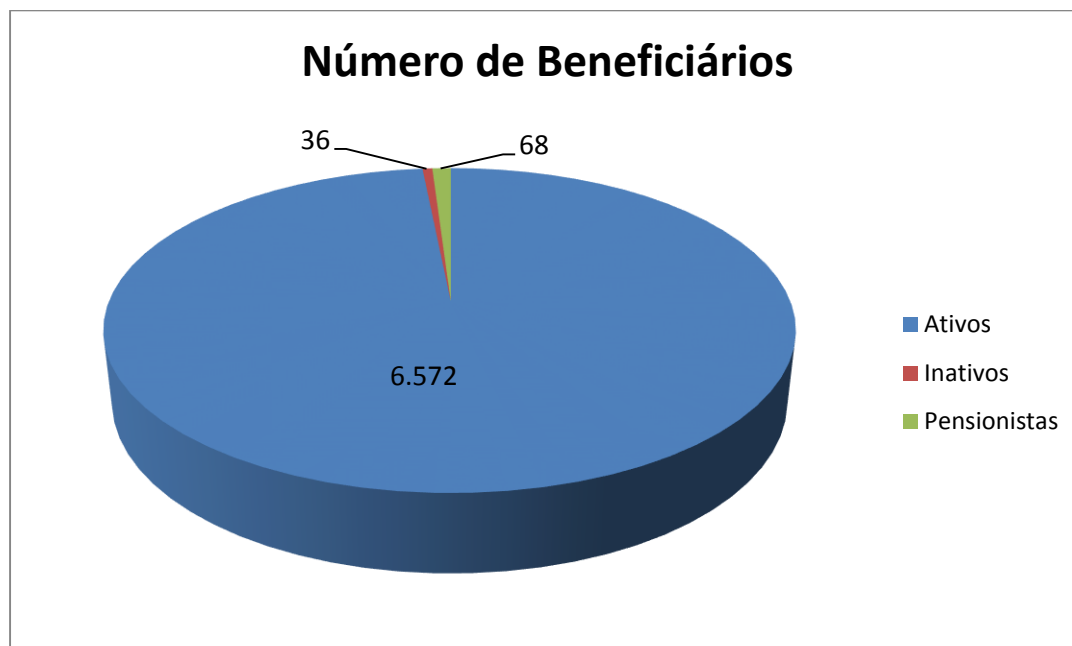


TABELA 17 - DISTRIBUIÇÃO

TIPO	QTDE
Ativos	6.572
Inativos	36
Pensionistas	68
TOTAL	6.676

**TABELA 18 - TOTAL DE BENEFICIÁRIOS**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos (Total)	3.809	2.763	R\$ 3.113,42	R\$ 3.862,12	37	38
Ativos (Magistério)	630	414	R\$ 3.376,93	R\$ 3.673,86	40	41
Ativos (Não-Magistério)	3.179	2.349	R\$ 3.061,19	R\$ 3.895,30	36	37
Aposentados por Tempo de Cont.	0	2	-	R\$ 11.320,51	-	64
Aposentados por Idade	1	1	R\$ 3.177,76	R\$ 788,00	64	69
Aposentados por Compulsória	3	5	R\$ 834,42	R\$ 2.608,07	72	72
Aposentados por Invalidez	9	15	R\$ 1.605,15	R\$ 2.737,96	47	50
Pensionistas	37	31	R\$ 1.765,90	R\$ 1.081,90	29	27

10. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados utilizados nesta reavaliação atuarial foram submetidos aos processos usuais de análise e crítica de dados.

As informações foram analisadas através de testes de consistência e consideradas de boa qualidade.

Os dados relativos ao tempo de contribuição para outros regimes dos servidores ativos que não foram informados pelo órgão gestor do RPPS tiveram que ser estimados com base nas disposições legais pertinentes.

11. PASSIVO ATUARIAL

O balanço atuarial contempla apenas os benefícios estruturados em regime financeiro de capitalização.

O plano de custeio utilizado no cálculo da situação atuarial do RPPS, conforme definição do órgão gestor do RPPS, é composto pelas seguintes alíquotas:

- 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS;
- 14,00% para o Estado, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal.

TABELA 1 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	398.361.499,51
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	371.069.447,11
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	711.569.332,85
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	697.013.019,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	14.556.313,85
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	1.104.413.067,56
Valor Presente das Aposentadorias	971.156.021,25
Valor Presente das Pensões	133.257.046,31
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	88.626.338,49
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	110.400.626,09
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	27.292.052,40
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	30.466.135,69
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	14.206.381,36
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	17.127.644,85
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	867.890,52
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	3.174.083,29
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	28.327.638,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	481.856.844,40
SUPERÁVIT ATUARIAL (C - A - B)	111.822.983,65

TABELA 2 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO FUTURA

GERAÇÃO FUTURA	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	-428.332.778,70
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	-428.332.778,70
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	1.407.358.136,35
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	1.407.358.136,35
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	0,00
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	829.354.750,91
Valor Presente das Aposentadorias	726.759.836,77
Valor Presente das Pensões	102.594.914,14
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	149.670.606,73
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	0,00
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	0,00
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	0,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	-
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	0,00
SUPERÁVIT ATUARIAL (C - A - B)	428.332.778,70

TABELA 3 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÕES ATUAL E FUTURA

AMBAS AS GERAÇÕES	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	-29.971.279,19
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	-57.263.331,59
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	2.118.927.469,20
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	2.104.371.155,35
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	14.556.313,85
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	1.933.767.818,47
Valor Presente das Aposentadorias	1.697.915.858,02
Valor Presente das Pensões	235.851.960,45
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	238.296.945,22
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	110.400.626,09
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	27.292.052,40
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	30.466.135,69
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	14.206.381,36
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	17.127.644,85
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	867.890,52
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	3.174.083,29
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	28.327.638,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	481.856.844,43
SUPERÁVIT ATUARIAL (C - A - B)	540.155.762,35

O Valor Presente dos Benefícios Futuros representa o somatório dos benefícios futuros prometidos aos servidores e seus dependentes, quer estejam adquiridos ou não, fundados ou não. Refere-se, pois, ao montante de recursos que deve estar reunido numa determinada data para assegurar o pagamento de todos os benefícios prometidos a esses segurados no futuro sem que haja a necessidade de qualquer outra contribuição adicional ao plano.

O Valor Presente das Contribuições Futuras, por sua vez, representa o somatório das contribuições futuras, a serem pagas pelos segurados e pelo ente estadual, devendo ser suficiente para amortizar o correspondente ao Valor Presente dos Benefícios Futuros desses indivíduos, considerando o período de atividade do servidor e o patrimônio líquido existente na data da avaliação atuarial. Nos valores presentes das contribuições futuras estão inseridas, ainda, as contribuições que serão arrecadadas dos aposentados e pensionistas, pois segundo as novas determinações da Emenda Constitucional nº 41, esses grupos deverão pagar contribuições sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS.

A reserva matemática ou passivo atuarial representa a obrigação do fundo de previdência para com os seus segurados e dependentes até a extinção da massa. Em outras palavras, a reserva matemática é o montante que já deveria estar constituído no regime de previdência se todas as hipóteses e premissas da avaliação atuarial tivessem sido confirmadas na prática e se as contribuições normais e suplementares tivessem sido corretamente aportadas. O confronto entre a reserva matemática e o valor do ativo líquido do plano resultará na situação atuarial do regime de previdência, que poderá ser superavitária, deficitária ou nula.

Os resultados foram agrupados em Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, sendo que o primeiro grupo representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos. O grupo dos benefícios concedidos se refere aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Conforme informação prestada pelo órgão gestor do RPPS, o patrimônio do plano na data desta reavaliação é igual a R\$ 481.856.844,43.

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o RPPS apresenta um superávit atuarial, em relação à geração atual de servidores civis, de R\$ 111.822.983,65, considerando-se as premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais nºs 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15 e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente.

12.RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL

As projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, encontram-se listadas no anexo II deste relatório, considerando as taxas de contribuição atualmente em vigor no regime de previdência estadual. No quadro estão apresentados os valores estimados dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas. Também consta do referido quadro o valor esperado para o resultado previdenciário em cada exercício futuro e para o saldo financeiro.

A análise dos quadros de projeções atuariais revela que a partir de 2043 o montante anual das despesas com benefícios e administrativa do plano ultrapassará o total de receitas de contribuições arrecadadas no exercício adicionado do montante estimado de compensação previdenciária a receber. Todavia, considerando-se o valor do patrimônio o regime previdencial ficará solvente durante todo o período de projeção.

13.COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência estaduais e municipais, uma parcela do passivo atuarial é de responsabilidade do RGPS.

Nesta reavaliação os valores de compensação previdenciária foram estimados com base nos tempos de serviço de cada servidor e limitados a 10% do valor presente dos benefícios futuros.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

Os quadros seguintes resumem as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência estadual.

Os custos do primeiro quadro estão apresentados por tipo de benefício e são aqueles que equilibram o regime de previdência face aos benefícios que o mesmo necessita pagar aos seus segurados. Os valores representam os custos dos benefícios do plano, expressos em percentagens incidentes sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos. Para efeito de cálculo do custo, os benefícios dos aposentados e pensionistas foram considerados pelos valores líquidos, ou seja, deduzidos das contribuições que deverão aportar ao regime de previdência.

TABELA 4 - CUSTOS DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO	CUSTEIO DE EQUILÍBRIO (EM %)
Aposentadoria programada	16,34%
Aposentadoria por invalidez	1,23%
Pensão de aposente. Programado	2,12%
Pensão de invalidez	0,13%
Pensão de ativo	2,27%
Auxílio-doença	0,10%
Auxílio-reclusão	0,01%
Salário-família	0,04%
Salário-maternidade	0,07%
Despesas Administrativas*	2,69%
Custo Total	25,00%

(*) Corresponde a 2,00% sobre os salários e benefícios.

TABELA 5 - PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2016

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA (%)
Ente público (contribuição normal sobre salários)	14,00%
Servidor ativo	11,00%
Servidor inativo (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	11,00%
Pensionista (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	11,00%

15.PARECER ATUARIAL

A reavaliação atuarial do RPPS do Estado de Roraima, em relação aos servidores civis do Plano Previdenciário, revelou a existência de um superávit atuarial, evidenciando a suficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido plano, registrando-se para a geração atual um excedente atuarial de R\$ 111.822.983,65, correspondente à diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 398.361.499,51) e o valor do patrimônio do plano (R\$ 481.856.844,43), acrescido do valor atual dos parcelamentos (R\$ 28.327.638,73).

Apresenta-se, na tabela seguinte, a composição do patrimônio do plano em conformidade com as informações prestadas no DAIR, bem como as reservas matemáticas do plano de benefícios.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
Valor atual das remunerações futuras	3.295.569.830,76	6.654.175.585,57	9.949.745.416,32
ATIVO	481.856.844,43	-	481.856.844,43
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme a DAIR	481.856.844,43	-	481.856.844,43
Créditos a receber cfe. art. 17 §5º da Portaria MPS 403/08	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	30.466.135,69	-	30.466.135,69
VPABF – CONCEDIDOS	31.334.026,21	-	31.334.026,21
(-) VACF – CONCEDIDO - ENTE	-	-	-
(-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS.	(867.890,52)	-	(867.890,52)
PMBaC	481.470.073,20	(428.332.778,70)	53.137.294,50
VPABF – A CONCEDER	1.089.856.753,71	829.354.750,91	1.919.211.504,62
(-) VACF – A CONCEDER - ENTE	(353.626.889,75)	(529.031.131,02)	(882.658.020,77)
(-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS	(254.759.790,76)	(728.656.398,59)	(983.416.189,35)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	511.936.208,89	(428.332.778,70)	83.603.430,19
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	(113.574.709,38)	-	(113.574.709,38)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	28.327.638,73	-	28.327.638,73
RESULTADO ATUARIAL	111.822.983,65	428.332.778,70	540.155.762,35
(Déficit atuarial/ superávit atuarial / equilíbrio atuarial)	111.822.983,65	428.332.778,70	540.155.762,35

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e estadual que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS do Estado de Roraima.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao plano de benefícios, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2015.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 22.530.028,93.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As justificativas técnicas para a utilização das hipóteses atuariais requeridas nas normas de preenchimento do DRAA 2016 estão abaixo apresentadas.

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Perfil da geração futura

Idade de entrada: mesma idade adotada para a hipótese de idade hipotética como primeira vinculação a regime previdenciário.

Idade de aposentadoria: aplicam-se as mesmas elegibilidades da geração atual.

Evolução salarial: adota-se um vetor de salários médios por idade e sexo, calculado com base na geração atual.

Alíquotas de contribuição: as mesmas adotadas para a geração atual.

As demais hipóteses de mortalidade, invalidez, fatores de capacidade e família média são as mesmas da geração atual.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	61,2
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	57,4
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	59,7
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	55,1

As alíquotas praticadas pelo Estado na data desta reavaliação são:

- a) 14,00% do Estado, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição normal;
- b) 11,00% dos servidores ativos; e
- c) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 25,00%, para o custo normal, estando inclusa nesse custo a taxa de administração de 2,00%.

O plano de custeio proposto para 2016 prevê contribuições do Estado (14,00%), do servidor ativo (11,00%), inativos e pensionistas (11,00%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

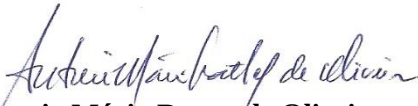
O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei n.º 9.717/98.

Este é o nosso parecer.

Brasília - DF, 26 de dezembro de 2016.


Antonio Mário Rattes de Oliveira
Atuário - MIBA nº 1.162

ANEXO I

PROJEÇÕES ATUARIAIS

QUANTITATIVOS

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2016	7.017	119	7	36	45	23
2017	7.146	147	7	35	45	25
2018	7.275	176	7	35	45	28
2019	7.422	231	7	34	44	31
2020	7.607	276	7	33	44	34
2021	7.923	330	6	33	43	38
2022	8.177	377	6	32	41	42
2023	8.411	439	6	32	40	47
2024	8.654	497	6	31	37	53
2025	8.931	546	6	30	36	59
2026	9.277	606	6	29	35	66
2027	9.592	698	6	29	31	74
2028	10.095	795	6	28	29	82
2029	10.536	903	6	27	29	91
2030	10.852	985	6	26	27	101
2031	11.163	1.100	6	26	27	111
2032	11.498	1.230	6	25	26	122
2033	11.975	1.384	6	24	26	135
2034	12.352	1.579	6	23	25	150
2035	13.034	1.800	6	22	24	165
2036	13.256	2.032	5	21	23	182
2037	13.462	2.246	5	20	23	201
2038	13.631	2.426	5	19	22	222
2039	13.770	2.734	5	19	22	245
2040	13.896	2.951	5	18	21	270
2041	14.021	3.134	5	17	21	297
2042	14.114	3.353	5	16	20	326
2043	14.194	3.782	5	15	19	359
2044	14.263	4.206	5	14	19	395
2045	14.318	4.368	4	13	18	434
2046	14.353	4.575	4	13	17	475
2047	14.384	4.886	4	12	17	521
2048	14.395	5.126	4	11	16	570
2049	14.406	5.315	4	10	15	622
2050	14.409	5.503	4	10	14	677
2051	14.409	5.680	4	9	14	735
2052	14.410	5.896	3	8	13	797
2053	14.410	6.116	3	8	12	862
2054	14.410	6.315	3	7	12	932
2055	14.411	6.589	3	7	11	1.005
2056	14.412	6.837	3	6	11	1.083
2057	14.412	7.019	3	6	10	1.165
2058	14.412	7.203	3	5	9	1.250
2059	14.412	7.459	2	5	9	1.340
2060	14.412	7.768	2	4	8	1.435
2061	14.412	7.990	2	4	8	1.534
2062	14.412	8.377	2	3	7	1.639
2063	14.412	8.546	2	3	7	1.748
2064	14.412	8.745	2	3	6	1.861
2065	14.412	8.883	2	2	6	1.977
2066	14.412	9.170	1	2	5	2.098
2067	14.412	9.253	1	2	5	2.221

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2068	14.412	9.303	1	1	4	2.345
2069	14.412	9.329	1	1	4	2.471
2070	14.412	9.337	1	1	4	2.597
2071	14.412	9.545	1	1	3	2.724
2072	14.412	9.500	1	1	3	2.851
2073	14.412	9.460	1	1	3	2.976
2074	14.412	9.348	1	1	2	3.098
2075	14.412	9.481	1	0	2	3.219
2076	14.412	9.419	0	0	2	3.336
2077	14.412	9.335	0	0	1	3.448
2078	14.412	9.221	0	0	1	3.553
2079	14.412	9.167	0	0	1	3.653
2080	14.412	9.115	0	0	1	3.745
2081	14.412	9.050	0	0	1	3.829
2082	14.412	8.977	0	0	0	3.905
2083	14.412	8.955	0	0	0	3.971
2084	14.412	8.938	0	0	0	4.027
2085	14.412	8.899	0	0	0	4.074
2086	14.412	8.866	0	0	0	4.111
2087	14.412	8.906	0	0	0	4.140
2088	14.412	8.973	0	0	0	4.162
2089	14.412	8.987	0	0	0	4.177
2090	14.412	9.095	0	0	0	4.186

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	21.933.140,54	82.164.861,87	1.348.572,49	61.580.293,83	572.348.548,92
2017	23.923.349,71	87.222.678,60	1.709.421,32	65.008.750,21	671.698.212,06
2018	25.631.855,83	92.381.339,27	1.998.163,54	68.747.646,97	780.747.751,76
2019	28.514.524,47	97.681.152,73	2.681.704,09	71.848.332,35	899.440.949,22
2020	31.374.149,77	101.139.888,25	3.247.457,32	73.013.195,80	1.026.420.601,97
2021	34.918.697,57	104.386.258,75	3.856.399,06	73.323.960,25	1.161.329.798,34
2022	38.184.355,52	112.617.266,11	4.328.232,55	78.761.143,14	1.309.770.729,38
2023	41.769.996,49	120.377.033,00	4.870.166,42	83.477.202,93	1.471.834.176,07
2024	45.600.305,97	128.777.672,71	5.413.382,49	88.590.749,23	1.648.734.975,86
2025	48.503.929,84	137.766.443,53	5.850.122,14	95.112.635,83	1.842.771.710,24
2026	52.278.914,04	144.374.196,05	6.298.960,49	98.394.242,50	2.051.732.255,36
2027	57.463.173,27	150.784.048,33	6.909.380,34	100.230.255,39	2.275.066.446,08
2028	63.142.037,51	160.528.362,13	7.538.897,40	104.925.222,02	2.516.495.654,87
2029	70.181.821,82	169.314.671,38	8.190.853,52	107.323.703,08	2.774.809.097,24
2030	75.550.814,83	176.159.502,63	8.669.433,00	109.278.120,81	3.050.575.763,88
2031	82.464.353,84	183.071.619,56	9.167.419,10	109.774.684,82	3.343.384.994,53
2032	90.416.866,52	190.247.587,63	9.828.489,17	109.659.210,28	3.653.647.304,48
2033	99.978.843,60	199.642.595,73	10.487.903,92	110.151.656,05	3.983.017.798,80
2034	110.236.254,82	207.502.950,98	11.035.793,47	108.302.489,63	4.330.301.356,36
2035	123.713.796,08	223.473.489,60	11.614.287,98	111.373.981,50	4.701.493.419,24
2036	135.817.949,39	228.755.987,03	12.219.019,51	105.157.057,15	5.088.740.081,54
2037	147.017.420,29	233.891.832,44	12.703.556,19	99.577.968,34	5.493.642.454,76
2038	158.385.476,04	238.566.830,44	13.117.685,52	93.299.039,92	5.916.560.041,97
2039	173.271.191,83	242.722.206,10	13.436.714,81	82.887.729,09	6.354.441.373,58
2040	186.464.791,50	246.892.635,74	13.767.064,83	74.194.909,07	6.809.902.765,06
2041	197.277.049,00	250.925.225,38	13.961.863,09	67.610.039,47	7.286.106.970,43
2042	208.723.356,87	254.376.996,00	14.050.884,22	59.704.523,35	7.782.977.912,01
2043	231.472.580,47	257.473.400,19	14.042.629,95	40.043.449,68	8.290.000.036,40
2044	253.414.746,43	260.469.693,50	13.946.708,62	21.001.655,69	8.808.401.694,27
2045	263.514.757,28	263.528.682,73	13.804.484,24	13.818.409,69	9.350.724.205,62
2046	275.486.286,10	266.371.385,39	13.615.889,39	4.500.988,68	9.916.268.646,64
2047	295.804.353,00	268.980.718,70	13.366.459,83	(13.457.174,47)	10.497.787.590,97
2048	310.411.487,87	271.504.359,25	13.078.553,37	(25.828.575,25)	11.101.826.271,18
2049	322.940.121,31	274.122.480,53	12.756.104,91	(36.061.535,86)	11.731.874.311,59
2050	335.880.875,87	276.614.026,95	12.412.985,98	(46.853.862,93)	12.388.932.907,35
2051	349.079.899,61	215.334.829,57	12.044.470,50	(121.700.599,54)	13.010.568.282,26
2052	365.174.764,01	217.158.530,95	11.645.593,37	(136.370.639,68)	13.654.831.739,51
2053	381.375.582,12	218.977.543,60	11.227.511,67	(151.170.526,85)	14.322.951.117,03
2054	397.031.574,05	220.826.748,96	10.786.340,34	(165.418.484,75)	15.016.909.699,30
2055	417.475.564,72	222.596.774,97	10.327.812,57	(184.550.977,18)	15.733.373.304,08
2056	437.137.509,13	224.400.315,09	9.855.415,09	(202.881.778,95)	16.474.493.923,37
2057	454.217.476,85	226.270.083,78	9.373.831,35	(218.573.561,72)	17.244.389.997,05
2058	471.882.934,88	228.147.396,98	8.885.206,29	(234.850.331,60)	18.044.203.065,28
2059	495.083.313,11	229.933.908,20	8.391.498,87	(256.757.906,05)	18.870.097.343,15
2060	521.716.087,11	231.672.371,95	7.894.894,12	(282.148.821,05)	19.720.154.362,69
2061	543.100.659,54	233.537.034,45	7.397.752,34	(302.165.872,74)	20.601.197.751,71
2062	574.786.153,11	235.217.600,23	6.902.334,15	(332.666.218,72)	21.504.603.398,09
2063	594.533.624,49	237.159.595,12	6.411.000,22	(350.963.029,15)	22.443.916.572,83
2064	617.512.093,38	239.060.441,61	5.926.128,88	(372.525.522,89)	23.418.026.044,30
2065	637.031.002,73	241.054.819,94	5.450.165,30	(390.526.017,49)	24.432.581.589,47
2066	667.998.437,91	242.845.545,05	4.985.503,53	(420.167.389,33)	25.478.369.095,51
2067	684.533.917,66	244.951.228,88	4.534.440,91	(435.048.247,86)	26.572.022.993,37

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2068	699.224.975,27	247.121.098,58	4.099.121,16	(448.004.755,53)	27.718.339.617,45
2069	712.349.967,11	249.351.005,38	3.681.542,11	(459.317.419,62)	28.922.122.574,87
2070	725.283.020,49	251.613.936,65	3.283.589,11	(470.385.494,74)	30.187.064.434,63
2071	750.654.107,54	253.657.680,48	2.906.986,91	(494.089.440,14)	31.504.198.860,57
2072	760.072.716,81	256.051.505,63	2.553.256,02	(501.467.955,17)	32.892.982.837,03
2073	769.965.924,35	258.467.703,07	2.223.670,96	(509.274.550,32)	34.357.287.256,93
2074	774.797.548,77	261.017.781,51	1.919.209,38	(511.860.557,87)	35.906.863.934,48
2075	798.986.932,47	263.214.045,71	1.640.505,30	(534.132.381,46)	37.527.143.389,08
2076	807.357.613,06	265.760.632,05	1.387.833,90	(540.209.147,10)	39.238.562.845,33
2077	814.319.458,60	268.369.861,74	1.161.132,67	(544.788.464,18)	41.048.088.151,86
2078	818.738.165,11	271.064.842,91	960.050,62	(546.713.271,58)	42.964.260.169,39
2079	828.364.511,13	273.690.864,95	783.939,49	(553.889.706,68)	44.988.226.072,87
2080	837.506.784,98	276.361.922,14	631.781,68	(560.513.081,16)	47.127.006.556,08
2081	845.257.787,28	279.096.178,82	502.170,88	(565.659.437,59)	49.388.967.511,86
2082	852.194.390,47	281.882.001,81	393.396,64	(569.918.992,02)	51.782.386.570,55
2083	862.441.812,46	284.636.703,78	303.544,05	(577.501.564,62)	54.311.828.200,16
2084	873.160.596,47	287.416.842,01	230.552,24	(585.513.202,21)	56.985.024.689,96
2085	881.984.432,77	290.269.475,74	172.258,48	(591.542.698,54)	59.812.583.472,81
2086	890.760.600,06	293.157.367,50	126.501,91	(597.476.730,65)	62.803.861.750,53
2087	905.425.016,98	295.961.526,88	91.243,00	(609.372.247,10)	65.962.721.208,46
2088	921.594.095,92	298.769.406,18	64.627,17	(622.760.062,56)	69.297.724.418,40
2089	933.186.786,02	301.702.447,33	45.001,92	(631.439.336,77)	72.824.148.546,73
2090	951.897.232,99	304.526.641,94	30.919,36	(647.339.671,68)	76.546.257.787,85

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – PLANO PREVIDENCIÁRIO - CIVIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2090
PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	112.424.845,03	21.933.140,54	90.491.704,49	572.348.548,92
2017	120.754.442,74	23.923.349,71	96.831.093,03	669.179.641,95
2018	129.356.830,25	25.631.855,83	103.724.974,41	772.904.616,36
2019	138.737.615,42	28.514.524,47	110.223.090,95	883.127.707,32
2020	146.334.153,49	31.374.149,77	114.960.003,72	998.087.711,04
2021	153.559.059,27	34.918.697,57	118.640.361,70	1.116.728.072,74
2022	165.601.249,69	38.184.355,52	127.416.894,17	1.244.144.966,90
2023	177.614.393,83	41.769.996,49	135.844.397,34	1.379.989.364,24
2024	190.449.167,00	45.600.305,97	144.848.861,03	1.524.838.225,27
2025	203.960.140,62	48.503.929,84	155.456.210,78	1.680.294.436,05
2026	218.847.535,21	52.278.914,04	166.568.621,17	1.846.863.057,22
2027	234.407.681,01	57.463.173,27	176.944.507,74	2.023.807.564,95
2028	253.183.761,16	63.142.037,51	190.041.723,65	2.213.849.288,61
2029	272.042.592,00	70.181.821,82	201.860.770,18	2.415.710.058,78
2030	289.926.262,69	75.550.814,83	214.375.447,87	2.630.085.506,65
2031	308.628.660,76	82.464.353,84	226.164.306,92	2.856.249.813,56
2032	328.406.056,37	90.416.866,52	237.989.189,85	3.094.239.003,42
2033	350.608.029,60	99.978.843,60	250.629.186,00	3.344.868.189,42
2034	372.259.331,27	110.236.254,82	262.023.076,45	3.606.891.265,87
2035	400.917.987,74	123.713.796,08	277.204.191,67	3.884.095.457,54
2036	422.220.897,94	135.817.949,39	286.402.948,55	4.170.498.406,09
2037	443.850.320,88	147.017.420,29	296.832.900,59	4.467.331.306,68
2038	465.699.012,59	158.385.476,04	307.313.536,55	4.774.644.843,23
2039	487.650.928,96	173.271.191,83	314.379.737,13	5.089.024.580,36
2040	510.081.768,76	186.464.791,50	323.616.977,26	5.412.641.557,62
2041	532.813.147,18	197.277.049,00	335.536.098,17	5.748.177.655,79
2042	555.676.958,31	208.723.356,87	346.953.601,45	6.095.131.257,24
2043	578.804.141,45	231.472.580,47	347.331.560,98	6.442.462.818,22
2044	601.812.117,88	253.414.746,43	348.397.371,45	6.790.860.189,66
2045	624.916.247,72	263.514.757,28	361.401.490,44	7.152.261.680,10
2046	648.573.838,03	275.486.286,10	373.087.551,93	7.525.349.232,03
2047	672.645.847,49	295.804.353,00	376.841.494,49	7.902.190.726,52
2048	696.853.417,74	310.411.487,87	386.441.929,87	8.288.632.656,39
2049	721.683.985,97	322.940.121,31	398.743.864,66	8.687.376.521,05
2050	747.126.689,97	335.880.875,87	411.245.814,11	9.098.622.335,16
2051	773.296.640,18	349.079.899,61	424.216.740,57	9.522.839.075,73
2052	800.174.468,87	365.174.764,01	434.999.704,86	9.957.838.780,59
2053	827.675.382,11	381.375.582,12	446.299.799,99	10.404.138.580,57
2054	855.861.404,13	397.031.574,05	458.829.830,08	10.862.968.410,66
2055	884.702.692,18	417.475.564,72	467.227.127,46	11.330.195.538,12
2056	914.067.462,46	437.137.509,13	476.929.953,33	11.807.125.491,45
2057	944.071.444,61	454.217.476,85	489.853.967,77	12.296.979.459,22

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – PLANO PREVIDENCIÁRIO - CIVIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2090
PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2058	974.851.370,83	471.882.934,88	502.968.435,95	12.799.947.895,17
2059	1.006.322.280,77	495.083.313,11	511.238.967,66	13.311.186.862,83
2060	1.038.238.477,84	521.716.087,11	516.522.390,72	13.827.709.253,56
2061	1.070.597.342,01	543.100.659,54	527.496.682,47	14.355.205.936,03
2062	1.103.432.290,55	574.786.153,11	528.646.137,44	14.883.852.073,47
2063	1.136.601.719,75	594.533.624,49	542.068.095,26	15.425.920.168,73
2064	1.170.541.780,61	617.512.093,38	553.029.687,23	15.978.949.855,96
2065	1.205.241.976,60	637.031.002,73	568.210.973,87	16.547.160.829,83
2066	1.240.660.698,37	667.998.437,91	572.662.260,46	17.119.823.090,28
2067	1.276.675.055,22	684.533.917,66	592.141.137,55	17.711.964.227,84
2068	1.313.938.073,41	699.224.975,27	614.713.098,14	18.326.677.325,98
2069	1.352.633.187,05	712.349.967,11	640.283.219,94	18.966.960.545,92
2070	1.392.915.158,51	725.283.020,49	667.632.138,02	19.634.592.683,93
2071	1.434.640.228,43	750.654.107,54	683.986.120,90	20.318.578.804,83
2072	1.477.719.489,94	760.072.716,81	717.646.773,12	21.036.225.577,95
2073	1.522.864.908,70	769.965.924,35	752.898.984,36	21.789.124.562,31
2074	1.570.284.464,63	774.797.548,77	795.486.915,87	22.584.611.478,17
2075	1.619.931.239,70	798.986.932,47	820.944.307,23	23.405.555.785,40
2076	1.671.481.813,08	807.357.613,06	864.124.200,02	24.269.679.985,42
2077	1.725.711.793,54	814.319.458,60	911.392.334,94	25.181.072.320,36
2078	1.782.889.232,75	818.738.165,11	964.151.067,64	26.145.223.388,00
2079	1.843.188.207,73	828.364.511,13	1.014.823.696,60	27.160.047.084,60
2080	1.906.596.528,90	837.506.784,98	1.069.089.743,92	28.229.136.828,51
2081	1.973.346.559,41	845.257.787,28	1.128.088.772,12	29.357.225.600,64
2082	2.043.708.934,49	852.194.390,47	1.191.514.544,02	30.548.740.144,66
2083	2.117.864.656,51	862.441.812,46	1.255.422.844,06	31.804.162.988,71
2084	2.195.897.173,58	873.160.596,47	1.322.736.577,11	33.126.899.565,82
2085	2.278.055.708,17	881.984.432,77	1.396.071.275,40	34.522.970.841,23
2086	2.364.662.119,88	890.760.600,06	1.473.901.519,82	35.996.872.361,05
2087	2.455.865.111,54	905.425.016,98	1.550.440.094,56	37.547.312.455,61
2088	2.551.672.780,69	921.594.095,92	1.630.078.684,77	39.177.391.140,38
2089	2.652.390.917,67	933.186.786,02	1.719.204.131,65	40.896.595.272,04
2090	2.758.353.277,63	951.897.232,99	1.806.456.044,64	42.703.051.316,67

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2013; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 1,00% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 4,50% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 22.530.028,93.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 37; inativos – 56 e pensionistas – 28.

ANEXO IV

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

**DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS CONSIDERANDO-SE A
ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	370.033.860,78
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	27.292.052,40
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	31.334.026,21
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	410.767,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	457.122,76
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	3.174.083,29
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	342.741.808,38
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	1.089.856.753,71
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	353.626.889,75
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	254.759.790,76
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	110.400.626,09
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	28.327.638,73
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-